



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 010/2012**

**Dispõe sobre a aprovação de cursos e vagas ofertados pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o segundo semestre 2012.**

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada em 27 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar os cursos e vagas do segundo semestre para o Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada:**

**I - Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB**

- a) Agronomia – Diurno – 50 vagas
- b) Licenciatura em Biologia – Noturno – 40 vagas
- c) Medicina Veterinária – Diurno – 40 vagas
- d) Tecnologia em Gestão de Cooperativas – Noturno – 70 vagas
- e) Tecnologia em Agroecologia – Diurno – 60

**II - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC**

- a) Engenharia Sanitária e Ambiental – Diurno – 40 vagas
- b) Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas – Diurno – 150 vagas

**III - Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL**

- a) Licenciatura em História – Diurno – 50 vagas**
- b) Serviço Social – Diurno – 50 vagas**

**IV - Centro de Formação de Professores - CFP**

- a) Licenciatura em Filosofia – Noturno – 60 vagas**
- b) Licenciatura em Pedagogia – Noturno – 50 vagas**
- c) Licenciatura em Letras – Noturno – 50 vagas**
- d)**

**V - Centro de Ciências da Saúde - CCS**

- a) Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Diurno – 50 vagas**
- b) Enfermagem – Diurno – 30 vagas**
- c) Nutrição – Diurno – 30 vagas**
- d) Psicologia – Diurno – 30 vagas**

**Art. 2º** O processo seletivo será regulamentado por meio de Edital.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campus de Cruz das Almas, 27 de abril de 2012.



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Acadêmico**